



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e
Organizações Complexas e Plurais – PPGCOOP

EDITAL N° 11/2026 PPGCOOP
PROCESSO SELETIVO 2027

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e Organizações Complexas e Plurais (PPGCOOP) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), vinculado à Escola de Negócios e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para ingresso no Mestrado Profissional, turma com início no 1º semestre de 2027, seguindo o calendário e normas a seguir:

1. CALENDÁRIO

O calendário do processo seletivo da turma do 1º semestre de 2027 segue as seguintes datas:

17 de agosto de 2026	Publicação do edital
17 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026	Inscrição
17 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026	Entrega da documentação
06 de novembro 2026	Divulgação dos candidatos aprovados para entrevista
09 a 23 de novembro 2026	Realização das entrevistas
30 de novembro de 2026	Divulgação dos candidatos aprovados
25 de janeiro a 28 de fevereiro de 2027	Matrículas
Março/2027	Previsão de início das aulas

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo pode ser feita por brasileiros(as) e estrangeiros(as) entre os dias 17 de agosto de 2026 e 03 de novembro de 2026, e ocorre da seguinte forma:

- Brasileiros(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil devem se inscrever no link: https://432f5d.mannesoftprime.com.br/processo_seletivo/?PS=PROCESSO_SELETIVO_STRICTO_PPGCOOP. A documentação deverá ser anexada até a data limite de inscrição no link, na seção “ambiente do candidato”. A inscrição será considerada para a próxima fase após o pagamento da taxa de inscrição nas agências bancárias, conforme indicado no boleto, e entrega online de todos os documentos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e
Organizações Complexas e Plurais – PPGCOOP

- Estrangeiros(as) residentes fora do Brasil:

A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail ppgcoop@pucpr.br. A documentação, deverá ser anexada em PDF ao e-mail ppgcoop@pucpr.br. Os(As) candidatos(as) devem ter domínio do idioma português, pois as etapas do processo seletivo serão realizadas nesse idioma.

Em caso de Diploma de Graduação obtido em Instituição de Ensino no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO

A seguir os documentos necessários para a inscrição, que devem ser entregues na plataforma de inscrição (ou via e-mail no caso de estrangeiros) entre os dias 17 de agosto de 2026 e 03 de novembro de 2026:

- a) Currículo Lattes (em pdf), conforme CNPq <https://lattes.cnpq.br>;
- b) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação (obrigatório - para estrangeiros o diploma deve ser validado no Brasil) e especialização (opcional);
- c) Cópia do(s) diploma(s) do(s) curso(s) superior(es) (obrigatório - frente e verso) e especialização (opcional). Para estrangeiros o(s) diploma(s) deve(m) ser validado(s) no Brasil, ou o(s) diploma(s) estrangeiro(s) validado(s) pelo governo brasileiro;
- d) Cópia do CPF e RG (não serão aceitas CNH ou Carteira Profissional), ou passaporte para estrangeiros(as) não residentes no Brasil;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Proposta de temática para a dissertação, conforme o modelo disponível na página do programa. (OBRIGATÓRIO O USO DO MODELO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O NOME DO CANDIDATO)
- g) Carta de intenção, conforme o modelo disponível na página do programa. (OBRIGATÓRIO O USO DO MODELO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O NOME DO CANDIDATO)
- h) Para candidatar-se às vagas reservadas a ações afirmativas étnico-raciais, a autodeclaração deve ser integralmente preenchida e assinada, conforme o modelo do Anexo I deste edital. Além da autodeclaração, a pessoa candidata às vagas destinadas às ações afirmativas deverá submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, nos termos deste edital. Para participação nessa etapa, a pessoa candidata deverá realizar a gravação de vídeo de apresentação, conforme as orientações e os requisitos técnicos estabelecidos (Anexo II), e encaminhar, juntamente com a autodeclaração, para o e-mail ppgcoop@pucpr.br. O vídeo será submetido à análise de Banca de Heteroidentificação, composta por pessoas avaliadoras com experiência e conhecimento na temática. Na hipótese de indeferimento pela Banca de Heteroidentificação, será assegurado à pessoa candidata o direito à participação em Banca Recursal, a ser realizada presencialmente nas dependências da PUCPR, observados os procedimentos e prazos estabelecidos para essa etapa.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e
Organizações Complexas e Plurais – PPGCOOP

As orientações específicas referentes à Banca Recursal, serão encaminhadas às pessoas candidatas após a homologação das inscrições nas vagas destinadas às ações afirmativas.

4. FASE 1 - CANDIDATOS APROVADOS PARA ENTREVISTA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e Organizações Complexas e Plurais, fará a análise do Currículo Lattes, da Proposta temática e da Carta de intenção. A cada candidato(a) será atribuída uma nota única, de 0 a 10, conforme os critérios.

Fase 1 – critérios:

Currículo Lattes	20% da nota
Proposta temática	40% da nota
Carta de intenção	40% da nota

A comissão aprovará para a fase de entrevistas (Fase 2) até 40 (quarenta) candidatos(as) com maior média aritmética simples individual das notas obtidas na análise do Curriculum Lattes, Proposta temática e Carta de intenção.

A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista será divulgada até 06 de novembro de 2026 no site do PPGCOOP: www.pucpr.br/ppgcoop.

5. FASE 2 - REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas ocorrerão entre 09 e 23 de novembro de 2026. Cada candidato(a) será entrevistado(a) por uma banca composta por professores da Comissão de Seleção ou por outros professores do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e Organizações Complexas e Plurais da PUCPR. A nota da entrevista (Fase 2) será a média aritmética das notas dos avaliadores. A condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) será confirmada no momento da entrevista.

As entrevistas serão online e agendadas pelo e-mail indicado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

Fase 2 – critérios:

Clareza na argumentação	25% da nota
Domínio do projeto	25% da nota
Identidade com o PPGCOOP	25% da nota
Compromisso real de agenda e apoio institucional	25% da nota

6. VAGAS E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Serão selecionados para o ingresso no Programa até 25 (vinte e cinco) candidatos(as) que obtiverem a maior pontuação resultante da média aritmética obtidas nas fases 1 e 2.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e
Organizações Complexas e Plurais – PPGCOOP

Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Melhor nota na Entrevista;
- b. Melhor média aritmética das notas do Currículo Lattes, Proposta temática e Carta de intenção;
- c. Maior idade, no caso de persistir empate em todos os critérios acima relacionados.

Para os candidatos que se enquadrarem nas ações afirmativas étnico-raciais, ou de diversidade de gênero, será usado um propulsor de 10% na nota final dos critérios da Fase 1.

A lista dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Cooperativas e Organizações Complexas e Plurais será divulgada até o dia 30 de novembro de 2026 no site do PPGCOOP: www.pucpr.br/ppgcoop.

7. INVESTIMENTO

Os valores do Curso de Mestrado podem ser obtidos no site do PPGCOOP (www.pucpr.br/ppgcoop) e/ou pelo e-mail ppgcoop@pucpr.br.

Informações detalhadas sobre a possibilidade de obtenção de bolsas serão fornecidas oportunamente aos(as) candidatos(as) selecionados(as).

8. MATRÍCULAS

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá acessar a plataforma onde fez a inscrição (Web candidato), realizar a matrícula e dar o aceite no contrato de prestação de serviço educacional no período de 25 de janeiro a 28 de fevereiro de 2027, inexistindo reserva de vaga para ingressos futuros.

Na hipótese de desistência da vaga, o candidato aprovado deverá formalizar o pedido e encaminhar ao e-mail ppgcoop@pucpr.br.

9. INÍCIO DAS AULAS

O calendário de aulas do 1º e 2º semestres de 2027 será disponibilizado no site do PPGCOOP (www.pucpr.br/ppgcoop) até o início de fevereiro de 2027.

O início das aulas está previsto para março de 2027.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Profª. Drª. Fernanda Frankenberger Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e
Organizações Complexas e Plurais



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e
Organizações Complexas e Plurais – PPGCOOP

Anexo I
Formulário de autodeclaração para
pessoas negras, indígenas e quilombolas

Curitiba, XX de XXXX de XXXX.

Eu, _____, (nome do/a candidato), portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- ☐ Sou negro(a) e me autodeclaro preto ou pardo.
- ☐ Pertencço ao povo indígena da etnia _____ residente na comunidade _____, em _____.
- ☐ Sou quilombola, residente na comunidade _____, em _____.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela Comissão de Bolsas, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento imediato, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Nome completo do(a) candidato(a)
Assinatura



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas e
Organizações Complexas e Plurais – PPGCOOP

Anexo II
Orientações para gravação de vídeo

A pessoa candidata deverá:

- Gravar o vídeo em ambiente bem iluminado, com fundo branco, preferencialmente com luz natural;
- Posicionar a câmera na altura do quadril, garantindo enquadramento nítido;
- Manter rosto, pescoço e braços visíveis durante a gravação;
- Não utilizar filtros, edições, maquiagem excessiva ou recursos que alterem as características fenotípicas;
- Não utilizar bonés, chapéus, óculos escuros, máscaras, lenços, turbantes ou qualquer acessório que dificulte a visualização do conjunto de características fenotípicas;
- Apresentar documento oficial com foto no início da gravação;
- Informar nome completo, número de RG e CPF;
- Realizar movimentos indicados durante 3 segundos: frente, perfil direito e esquerdo;
- Garantir que o vídeo possua imagem e áudio com qualidade suficiente para análise;
- Enviar o arquivo dentro do prazo estipulado no edital.

Os vídeos enviados fora das orientações condicionais, com baixa qualidade, ausência de identificação, edição, cortes ou qualquer desconformidade com os critérios definidos serão automaticamente desclassificados, sem prejuízo das demais disposições previstas no edital.

Em caso de dúvidas, a pessoa candidata pode encaminhar e-mail para acoesafirmativas@pucpr.br.